

PROCESSO 23.0.000000925-3
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 13168 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhora Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de instrutor para realização do **Curso Básico de Formação de Mediador Ambiental – Parte Prática (3ª Etapa)**, para profissionais regularmente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, servidores das Instituições Públicas Estaduais que lidam com conflitos ambientais, servidores do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA) e indígenas do Estado do Tocantins, na modalidade à distância.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4873087) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4864832), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da professora **Beatriz Alves da Luz** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme Proposta sob o evento 4812415.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 16/02/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4873107** e o código CRC **76653A8E**.